

Decreto n° 17/2017

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO.

RICARDO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o requerimento de desmembramento de área urbana satisfaz todos os requisitos da legislação municipal em vigor e da Lei Federal n° 6766 de 19/12/1979, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este ato o desmembramento de 01(hum) lote do imóvel urbano com área total 4.780,22m², designado por **ÁREA "06"**, remanescente, situado na Avenida 29 de Dezembro, nesta cidade de São Bonifácio - SC, de propriedade de Ana Nienkoetter Buss, matriculado sob a matrícula n° 27.975, livro 2, do Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz/SC, sendo desmembrada a área total de 46,67m² (01 lote), remanescendo a área de 4.733,55m², conforme descrito no Levantamento Topográfico e Memorial descrito datado de setembro de 2017, que se encontra arquivado nesta municipalidade.

Art. 2º A área a ser desmembrada possui as seguintes características e coordenadas, medidas e azimutes:

ÁREA 01:

Com 46,67m² (quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), ao NORTE confronta com propriedade de Ana Nienkoetter Buss (matrícula n° 27.974); ao SUL, confronta com propriedade de Raimar Rohling (matrícula n° 8.197); ao LESTE confronta com propriedade de Ana Nienkoetter Buss (matrícula n° 27.975); e ao OESTE, confronta com propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bonifácio (matrícula n° 27.602).

Coordenadas, medidas e azimutes:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt-16**, de coordenadas N 6.912.333,601m e E 703.732,268m, deste segue com azimute de 350°48'3" e distância 13,62m, confrontando neste trecho com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bonifácio (matrícula nº 27.602), até o vértice **Pt-17**, de coordenadas N 6.912.347,046m e E 703.730,090m; deste segue com azimute de 52°34'0" e distância de 0,93m, confrontando neste trecho com Ana Nienkoetter Buss (matrícula nº 27.974), até o vértice **Pt-18**, de coordenadas N 6.912.347,609m e E 703.730,826m; deste segue com azimute de 145°1'49" e distância de 12,01m, confrontando neste trecho com Ana Nienkoetter Buss (matrícula nº 27.975), até o vértice **Pt-20**, de coordenadas N 6.912.337,767m e E 703.737,710m; deste segue com azimute de 232°34'0" e distância de 6,85m, confrontando neste trecho com Raimar Rohling (matrícula nº. 8.197), até **Pt-16**, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

ÁREA REMANESCENTE:

Com 4.733,55 m² (quatro mil, setecentos e trinta e três metros e cinquenta e cinco décimos quadrados), faz ao NORTE confronta em parte com propriedade de Mauri Nazareno Mayer (matrícula nº 3.187), em parte com propriedade de Deodato Eduardo Dirksen (matrícula nº 2.933) em parte com propriedade de Evilásio José Lehmkuhl (matrícula nº 2.987) e em parte com propriedade de Hilma Roesner Schauffler (matrícula nº 1.368) e em parte com Ana Nienkoetter Buss (matrícula nº 27.971); ao SUL, confronta com propriedade de Ana Nienkötter Buss (matrículas nº 27.972 e 27.973), em parte com propriedade de Laurino Peters (matrícula nº 27.329) e em parte com propriedade de Raimar Rohling (matrícula nº 8.197); ao LESTE, confronta com a Avenida 29 de Dezembro; e ao OESTE, confronta em parte com propriedade Ana Nienkötter Buss (área a desmembrar - matrícula nº 27.975), em parte com propriedade de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.975), em parte com propriedade de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.974), em parte com a Rua Juliana Schauer, em parte com propriedade de Adriano José Moenster (matrícula nº 14.420), em parte com propriedade de José Luiz Rohling (matrícula nº 7.283) e em parte com propriedade de Luiz Antonio Rohling (matrícula nº 9.397).

Coordenadas, medidas e azimutes:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt-01**, de coordenadas N 6.912.342,768m e E 703.704,759m, deste segue com azimute de 350°29'3" e distância 4,24m, confrontando neste trecho com a Rua Juliana Schauer, até o vértice **Pt-02**, de coordenadas N 6.912.346,948m e E 703.704,058m; deste segue com azimute de 52°44'2" e distância de 29,19m, confrontando neste trecho com Adriano José Moenster (matrícula nº 14.420), até o vértice **Pt-03**, de coordenadas N 6.912.364,622m e E 703.727,286m; deste segue com azimute de 349°49'55" e distância de 39,96m, confrontando neste trecho com Adriano José Moenster (matrícula nº 14.420), José Luiz Rohling (matrícula nº 7.283) e Luiz Antonio Rohling (matrícula nº 9.397), até o vértice **Pt-04**, de coordenadas N 6.912.403,957m e E 703.720,231m; deste segue com azimute de 53°21'4" e distância de 20,34m, confrontando neste trecho com Mauri Nazareno Mayer (matrícula nº 3.187) e Deodato Eduardo Dirksen (matrícula nº 2.933), até o vértice **Pt-05**, de coordenadas N 6.912.416,096m e E 703.736,547m; deste segue com azimute de 53°23'58" e distância de 38,83m, confrontando neste trecho com Evilásio José Lehmkuhl (matrícula nº 2.987) e com Hilma Roesner Schauffler (matrícula nº 1.368), até o vértice **Pt-06**, de coordenadas N 6.912.439,250m e E 703.767,723m; deste segue com azimute de 181°18'43" e distância de 26,48m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.971), até o vértice **Pt-07**, de coordenadas N 6.912.412,773m e E 703.767,116m; deste segue com azimute de 91°22'45" e distância de 15,25m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.971), até o vértice **Pt-08**, de coordenadas N 6.912.412,406m e E 703.782,364m; deste segue com azimute de 175°3'23" e distância de 2,67m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.971), até o vértice **Pt-09**, de coordenadas N 6.912.409,747m e E 703.782,594m; deste segue com azimute de 91°22'45" e distância de 40,80m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.971), até o vértice **Pt-10**, de coordenadas N 6.912.408,765m e E 703.823,384m; deste segue com azimute de 181°15'58" e distância de 21,20m, confrontando neste trecho com a Avenida 29 de Dezembro, até o vértice **Pt-11**, de coordenadas N 6.912.387,571m e E 703.822,916m; deste segue com azimute de 271°22'45" e distância de 28,61m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.972), até o vértice **Pt-12**, de coordenadas N 6.912.388,260m e E 703.794,312m; deste segue com azimute de 239°25'54" e distância de 18,63m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.972), até o vértice **Pt-13**, de coordenadas N 6.912.378,783m e E 703.778,267m; deste segue com azimute de 232°39'15" e distância de 18,03m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.973), até o vértice **Pt-14**, de coordenadas N 6.912.367,846m e E 703.763,934m; deste segue com azimute de 144°42'32" e distância de 7,95m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.973), até o vértice **Pt-15**, de coordenadas N

6.912.361,357m e E 703.768,527m; deste segue com azimute de 232°34'0" e distância de 38,81m, confrontando neste trecho com Laurino Peters (matrícula nº 27.329) e Raimar Rohling (matrícula nº 8.197), até o vértice **Pt-20**, de coordenadas N 6.912.337,767m e E 703.737,710m; deste segue com azimute de 325°1'49" e distância de 12,01m, confrontando neste trecho com Ana Nienkoetter Buss (área a desmembrar - matrícula nº 27.975) até o vértice **Pt-18**, de coordenadas N 6.912.347,609m e E 703.730,826m; deste segue com azimute de 350°29'3" e distância de 13,58m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.974), até o vértice **Pt-19**, de coordenadas N 6.912.361,003m e E 703.728,581m; deste segue com azimute de 232°34'0" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 27.974), até **Pt-01**, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 16 de outubro de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete